

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1448, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.002830/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 22/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 20/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Félix Nannini (UFU) - presidente;
- Profª. Drª. Ângela Suélem Rocha Veloso (UFU);
- Prof. Dr. Danilo Barbuena (UFVJM).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Breno de Souza Martins (UFU);
- Prof. Dr. Marcos Henrique de Oliveira Souza (UFU);
- Prof. Dr. Rodrigo Prudente de Melo (UFG);
- Profª. Drª. Carolina Penteado Natividade Moreto (UNICAMP).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU nº 1400, de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3491876** e o código CRC **70F8A3FE**.

Referência: Processo nº 23117.002830/2022-83

SEI nº 3491876